



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 024/2019-DG

Faço saber, em consonância à decisão do Conselho Nacional de Justiça, nos autos do Pedido de Providência n.º 0002541-69.2019.2.00.0000, que, a partir desta publicação, o contido na Resolução n.º 232/2019/TJM fica implementado em toda a sua extensão, competindo à Administração da JME (Direção-Geral) adotar as providências necessárias.

TJM, em Porto Alegre, 07/06/2019.

**Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.519, de 07 de junho de 2019, como se confere clicando [aqui](#)